



EXTRATOS

EXTRATO Nº 092/2021 – DVCC/TJ

1. **ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2021-TJAM.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/000001324-00.
3. **DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2021.
4. **PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a Corregedoria Geral de Justiça do Amazonas, a Procuradoria Geral do Amazonas, a Procuradoria Geral de Manaus e o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil- Seção Amazonas.
5. **OBJETO:** Constitui objeto deste TERMO a remessa para protesto de:
 - 1.1.1. Certidões de Dívida Ativa emitidas pelo Estado do Amazonas, através da PGE, e Município de Manaus, através da PGM, como medida prévia ao ajuizamento das execuções fiscais, objetivando desafogar as varas da Justiça Estadual especializadas;
 - 1.1.2. Sentenças judiciais cíveis com trânsito em julgado e os títulos que serviram de base para a propositura de ações de execução, quando frustrados os procedimentos executórios;
 - 1.1.3. Certidões de Dívidas relativas às custas judiciais não pagas nos prazos fixados pela legislação processual e regulamentos do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;
 - 1.1.4. Multas impostas em processos cíveis e criminais, de que não caiba mais recurso.
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 9.492/97 e Provimento nº 228/2014-CGJ/AM.
7. **RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS:** O presente acordo não envolverá a transferência de recursos entre os celebrantes. As ações resultantes que implicarem, eventualmente, transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.
8. **VIGÊNCIA:** O presente acordo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus/AM, 11 de maio de 2021.

Assinado digitalmente

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

ERRATAS

ERRATA nº 004/2021 - DVCC/TJ

Referente ao Contrato Administrativo Nº 008/2021-FUNJEAM.

Data da Assinatura: 02/03/2021

Processo Administrativo: 2021/000003217-00

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

No Preâmbulo e na Cláusula Segunda, onde se lê:

“..Pregão Eletrônico, sob o nº 003/2020-CPL/TJAM...”

Leia-se:

“..Pregão Eletrônico, sob o nº 003/2021-CPL/TJAM...”

Manaus/AM, 26 de maio de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO

Processo n.º 0000660-02.2021.2.00.0804 - A Exma. Sra. Juíza Corregedora Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Dra. Vanessa Leite Mota, Presidente do Processo Administrativo Disciplinar n.º 0000660-02.2021.2.00.0804, nos termos da PORTARIA Nº 71/2021-CGJ/AM, FAZ CITAR os senhores Raimundo Almeida Souza (Matrícula: 001.693-4 A), Raimundo de Souza Batista (Matrícula: 000.168-6 A), Ricardo Alexandre Peres Simões (Matrícula: 003.325-1 A), Sebastião Fernandes Vieira (Matrícula: 000.855-9 C), Simone Barbosa Neves (Matrícula: 001.917-8 A) e Waldemir Guimarães dos Santos (Matrícula: 144-9 A) para, na condição de INDICIADOS no referido Processo Administrativo Disciplinar, apresentarem, caso queiram, DEFESA PRELIMINAR no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste Edital de Citação/Intimação e FAZ INTIMAR, por motivo de celeridade processual, os requeridos acima nominados para audiência de oitiva a ser realizada no dia **07 de junho de 2021, às **09:00h**, por meio da plataforma zoom, no link: <https://us02web.zoom.us/j/85854650858?pwd=dUxienhRVTRTdDFld3VJRkg3Y3Bqdz09>, **ID da reunião: 858 5465 0858. Senha: de acesso: 155873 E**, para que não possa no futuro alegar desconhecimento, é publicado o presente Edital na forma da lei. Eu, Adriana de Almeida Britto, Diretora da Divisão de Expediente da Corregedoria Geral de Justiça, o conferi e subscrevi.**